

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 872

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da resolução CONSU Nº 12/1996,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à professora abaixo relacionada, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

<b>Professor(a)</b>	<b>Deptº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Início</b>
Alba Lucivânia Fonseca Chaves	DCB	73.500664-8	2009/2014	01/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de julho de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)